

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº047 de 17 de março de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8201/2026
DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$3.272.289,72(três milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.272.289,72(três milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programas a cargo FMDCA

8.243.49.6010.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01791.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação 080/2022 - Fonte 1.791 - Superávit R\$15.606,69

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL

Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais

8.244.49.2096.33904800000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
01804.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEAS/PR - Deliberação nº 050/2023 - Fonte 1.804 - Superávit R\$146,98

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

26.001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso

8.241.49.2118.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDI/PR - Deliberação 015/2022 - Fonte 1.785 - Superávit R\$1.437,76

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

26.001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

8.241.49.2118.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
01807.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - Deliberação 24/2023 - CEDI/PR - Fonte 1.807 - Superávit R\$685,73

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Salário Educação

12.361.43.2065.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
00107.00107.99.01.00.00.2.550.0000 (SF) - Salário Educação R\$540.720,40



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.43.2065.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00107.00107.99.01.00.00.2.550.0000 (SF) - Salário Educação R\$1.680.169,16

28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO

Investimento em Infraestrutura

15.451.48.1071.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
01818.01016.12.99.00.00.1.706.3110 Emenda Individual Parlamentar Especial nº 202437710007 - Fonte 1.818 R\$598.293,00

15.451.48.1071.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
01818.01016.12.99.00.00.2.706.3110 (SF) - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 202437710007 Fonte 1.818 - Superávit R\$435.230,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00107.00107.99.01.00.00.2.550.0000 (SF) - Salário Educação R\$540.720,40

00107.00107.99.01.00.00.2.550.0000 (SF) - Salário Educação R\$1.680.169,16

01785.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDI/PR - Deliberação 015/2022 - Fonte 1.785 - Superávit R\$1.437,76

01791.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação 080/2022 - Fonte 1.791 - Superávit R\$15.606,69

01804.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEAS/PR - Deliberação nº 050/2023 - Fonte 1.804 - Superávit R\$146,98

01807.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - Deliberação 24/2023 - CEDI/PR - Fonte 1.807 - Superávit R\$685,73

01818.01016.12.99.00.00.2.706.3110 (SF) - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 202437710007 Fonte 1.818 - Superávit R\$435.230,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

01818.01016.12.99.00.00.1.706.3110 Emenda Individual Parlamentar Especial nº 202437710007 - Fonte 1.818 R\$598.293,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Março de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 16 de Março de 2026.

Luiz sergio
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.17 16:28:08 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8202/2026.
De 17 de março de 2026.

SÚMULA: “Nomeia Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 19.992/2026:

DECRETA

Art.1º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a servidora: **Maria Cristina de Souza**, inscrita no CPF nº 051.461.959-78, portadora da cédula de identidade nº 9.162.376-5 SESP/PR, a partir de 16 de março de 2026.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Acompanhar e assessorar assuntos pertinentes as licitações de sua secretaria de nomeação; Atendimento e suporte nas demandas recebidas das demais secretarias, nas tramitações de documentos junto a esta Secretaria dentro das atividades desenvolvidas na área sob sua responsabilidade, tomando providências que se fizerem necessárias, para o bom andamento das mesmas; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelos superiores imediatos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2026.

luiz sergio
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.17 16:42:22 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº047 de 17 de março de 2026

Página 2



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 20 / 2026 - DIÁRIA
DE 23 DE ABRIL DE 2026

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Capacitação Gestão do SUAS no Universo do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. O pagamento das despesas dos servidores participantes será realizado com recursos provenientes da Deliberação nº 13/2025 – CEDCA, a qual prevê e estabelece a obrigatoriedade de utilização desses recursos para custeio de despesas relacionadas à participação de servidores em capacitações., Porto Alegre/RS, no período de 22/03/2026 a 27/03/2026, conforme disposto no Protocolo nº 19525/2026, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd de Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ	***.891.679-**	Assistente Social	350624	5	R\$ 1.106,96	R\$ 5.534,80
GUSTAVO GUZIK CALISÁRIO	***.087.609-**	Diretor de Área	363347	5	R\$ 1.106,96	R\$ 5.534,80
MARJANE RIBEIRO DA SILVA	***.886.449-**	Diretora Geral	363255	5	R\$ 1.106,96	R\$ 5.534,80
VALERIA MARIA SILVA DE MELLO	***.827.287-**	Psicóloga	349263	5	R\$ 1.106,96	R\$ 5.534,80

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de Abril de 2026.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES
Secretário(a) Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Resolução 008/2026
De 17 de março de 2026

Súmula: Concede diárias a vereadores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

A Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 9/9/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos vereadores abaixo informados, referentes à participação no curso **LEGISLATIVO MUNICIPAL E RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS COM BRASÍLIA**.

Localização: Brasília – DF
No período de: **24/03/2026 a 27/03/2026**
Conforme solicitação: **08/2026**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ANTONIO REMOVICZ MACIEL	***.507.429-**	VEREADOR	4	R\$ 1.383,70	R\$ 5.534,80
ESIQUEL FRANCO	***.494.219-**	VEREADOR	4	R\$ 1.383,70	R\$ 5.534,80
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL	***.811.309-**	VEREADOR	4	R\$ 1.383,70	R\$ 5.534,80
FERNANDO LIMA DE SOUZA	***.365.199-**	VEREADOR	4	R\$ 1.383,70	R\$ 5.534,80
GILMAR JOSE PETRY	***.152.309-**	VEREADOR	4	R\$ 1.383,70	R\$ 5.534,80
JOELITON SUEMAR LEAL	***.645.029-**	VEREADOR	4	R\$ 1.383,70	R\$ 5.534,80
JOSE CARLOS BERNARDES	***.085.229-**	VEREADOR	4	R\$ 1.383,70	R\$ 5.534,80
MICHAEL ALBERTO DE SOUZA	***.333.389-**	VEREADOR	4	R\$ 1.383,70	R\$ 5.534,80

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2026.

ANDREIA TEODORO PINTO:04773666943
666943
Assinado de forma digital por ANDREIA TEODORO PINTO:04773666943
Dados: 2026.03.17 13:40:45 -03'00'
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
66977
Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2026.03.17 13:36:54 -03'00'
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº047 de 17 de março de 2026

Página 3



ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 11/2026
De 16 de Março 2026

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 18319/2026, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 18319/2026

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios Panificados, destinados a suprir as demandas das Secretaria Municipal de Assistência Social como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 16 de Março de 2026

Flávia Vaz Aleluia
Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Matrícula 35.1003

Marjane Ribeiro da Silva

Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

B Assinado digitalmente por marjane ribeiro da silva, Ana Lilian Senczuk Fonseca, Flávia Vaz Aleluia e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0JYJ88-95Z-XYZ.



PORTARIA Nº 13/2026
De 17 de Março de 2026

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo nº 19868/2026, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 19868/2026 .

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de placas de identificação veicular, como segue:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA Nº
Gestor	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal de Contrato	Flávia Vaz Aleluia	351189
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 17 de Março de 2026.

Marjane Ribeiro da Silva, matrícula 363255, Fiscal de Gestão

Flávia Vaz Aleluia, matrícula 351189, Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351003, Fiscal Substituto.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

B Assinado digitalmente por marjane ribeiro da silva, Flávia Vaz Aleluia, Ana Lilian Senczuk Fonseca e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WVO-ZDD-MVJ-3PK.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 06/2026
De 17 de março de 2026

SÚMULA: "Designa servidores para exercer funções de (Gestor /Fiscal de Contratos / fiscal substituto), conforme específica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8101/2026;

Considerando o processo administrativo nº 19362/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto "Inexigibilidade de Licitação para pagamentos de taxas dos eventos esportivos promovidos pela Liga de Handebol do Paraná", como segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal de Execução	Carina de Faria Mondini	352554
Fiscal Substituto	Andrea Cristina Haas	338301

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2026.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 8101/2026

Ciente:

Carina de Faria Mondini
Matrícula nº 352554
Fiscal de Execução

Andrea Cristina Haas
Matrícula nº 338301
Fiscal Substituto

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

B Assinado digitalmente por Andrea Cristina Haas, Carina de Faria Mondini, Paulo Eduardo dos Santos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código YL9-7MM-32D-N8E.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 07/2026
De 17 de março de 2026

SÚMULA: "Designa servidores para exercer funções de (Gestor /Fiscal de Contratos / fiscal substituto), conforme específica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8101/2026;

Considerando o processo administrativo nº 19768/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto "Solicitação de Inexigibilidade de Licitação para pagamento de taxas referentes a Federação Paranaense de Voleibol", como segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal de Execução	Carina de Faria Mondini	352554
Fiscal Substituto	Andrea Cristina Haas	338301

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2026.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 8101/2026

Ciente:

Carina de Faria Mondini
Matrícula nº 352554
Fiscal de Execução

Andrea Cristina Haas
Matrícula nº 338301
Fiscal Substituto

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

B Assinado digitalmente por Andrea Cristina Haas, Carina de Faria Mondini, Paulo Eduardo dos Santos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3EV-ZGG-EXR-LDW.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº047 de 17 de março de 2026

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 08/2026
De 17 de março de 2026

SÚMULA: “Designa servidores para exercer funções de (Gestor /Fiscal de Contratos /fiscal substituto), conforme específica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8101/2026;

Considerando o processo administrativo nº 19798/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto “Solicitação de Inexigibilidade de Licitação para pagamento de taxas referentes a Federação Paranaense de Basketball”, como segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal de Execução	Carina de Faria Mondini	352554
Fiscal Substituto	Andrea Cristina Haas	338301

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2026.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 8101/2026

Ciente:

Carina de Faria Mondini
Matrícula nº 352554
Fiscal de Execução

Andrea Cristina Haas
Matrícula nº 338301
Fiscal Substituto

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

B Assinado digitalmente por Andrea Cristina Haas, Carina de Faria Mondini, Paulo Eduardo dos Santos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E07-EJJ-28D-94D.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 09/2026
De 17 de março de 2026

SÚMULA: “Designa servidores para exercer funções de (Gestor /Fiscal de Contratos /fiscal substituto), conforme específica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8101/2026;

Considerando o processo administrativo nº 19859/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto “Solicitação de Inexigibilidade de Licitação para pagamento de taxas referentes a Federação Paranaense de Karatê”, como segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal de Execução	Carina de Faria Mondini	352554
Fiscal Substituto	Andrea Cristina Haas	338301

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2026.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 8101/2026

Ciente:

Carina de Faria Mondini
Matrícula nº 352554
Fiscal de Execução

Andrea Cristina Haas
Matrícula nº 338301
Fiscal Substituto

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

B Assinado digitalmente por Andrea Cristina Haas, Carina de Faria Mondini, Paulo Eduardo dos Santos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 8E3-Z77-098-Z6J.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO – CDSPQGM

Portaria n.º 12/2026
De 17 de março de 2026

Instaura Sindicância Administrativa para apurar denúncia sobre possíveis irregularidades no descumprimento funcional envolvendo servidores da Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, conforme consta no Procedimento nº 6556/2026, de 29/01/2026.

A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LOANA CORDEIRO - RG n.º 7.663.749-6 II/PR, integrada ainda pelas servidoras PRISCILA ERARDT GUILLEN - RG n.º 10.262.888-8 II/PR, secretária e JOANA ROSA GARCIA CAETANO - RG n.º 7.694.972-7 II/PR membro, designadas pela Portaria n.º 192/2025, de 13 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a finalidade de cumprimento do disposto dos Artigos 161 e 162 e de cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Educação:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Que correrá em sigilo durante toda sua investigação para que seja respaldado as partes.

CONSIDERANDO a denúncia recebida pela Secretaria Municipal de Educação, noticiando possíveis irregularidades, referente aos fatos ocorrido na Escola Municipal Rubia Mara da Cruz Pacheco.

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos noticiados, a fim de resguardar o interesse público, a moralidade administrativa e a regular prestação dos serviços;

CONSIDERANDO que a denúncia que motivou este ato foi protocolada e consta no Processo nº 6556/2026, de 29/01/2026, pode configurar a violação dos deveres funcionais previsto no Artigo 128 da LEI 168/2003 DE 20 DE MAIO DE 2003, devidamente identificado(a) nos autos (fl.02 e 14).

RESOLVE:

DO PROCESSO

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos noticiados de possíveis indicativos de violações de direito no âmbito escolar, consistindo em possível violação psicológica institucional, conforme denúncia recebida pela Secretaria Municipal de Educação, fls 02 e 03 do processo, relacionados a possíveis casos de descumprimento funcional.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 50 (cinquenta) dias, para concluir os trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme art. 157 da Lei 168/2003.

Art. 3º A Comissão deverá adotar todas as medidas necessárias à elucidação dos fatos, podendo para tanto:

I – requisitar documentos e informações de outros setores da Secretaria, especialmente os registros de documentos dos Servidores a serem investigados;

II – ouvir os servidores mencionados na denúncia, assim como seus superiores imediatos e demais testemunhas;

III – realizar diligências e solicitar perícias, se necessário.

Art. 4º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, opinando conforme Art.157 da Lei Municipal 168/2003 a autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

DA SINDICÂNCIA PODERÁ RESULTAR:

I – pelo arquivamento da Sindicância com a respectiva justificativa;

II – aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30(trinta) dias;

III – pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2026.

LOANA CORDEIRO
Presidente

PRISCILA ERARDT GUILLEN
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

B Assinado digitalmente por Loana Cordeiro, Priscila Erardt Guillen, Joana Rosa Garcia Caetano. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 5YP-G22-K4L-MPE.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº047 de 17 de março de 2026

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

EDITAL Nº 04/2026

CONVOCA CANDIDATO PARA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO DE PROMOÇÃO
HORIZONTAL: AVANÇO FUNCIONAL

Súmula: Edital referente à convocação de candidato para a Prova de Títulos do Processo de Crescimento Horizontal, Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, por meio do Decreto nº 6277/2022 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 216/22 e em cumprimento à Lei nº 48/12 e ao Decreto 3337/13, RESOLVEM.

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º O presente Edital refere-se à convocação dos candidatos relacionados no anexo I, Para a Prova de Títulos do Processo de Promoção – Crescimento Horizontal (classe) de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Os candidatos do 1º corte (admitidos em novembro e dezembro dos anos pares) e (admitidos em janeiro e fevereiro dos anos ímpares) deverão apresentar os títulos obtidos nos anos de 2024, 2025 até Fevereiro de 2026.

Art. 3º Para fins de crescimento serão consideradas no mínimo 120 horas de cursos cumulativos dentro do período estipulado no art. 2º. Os títulos válidos para fins de crescimento serão referentes aos períodos mencionados e deverão ser enviados via protocolo Cloud para o Organograma nº 007.010.006 - Comissão de Avanço Funcional até o dia 31/03/2026.

Fazenda Rio Grande, 16 de Março de 2026.

Mauro Antonio Pedrosa
Presidente da CAF
Portaria 216/2022

Edelaine Queiroz Sobral
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

348144	ELIZABETH CONSUELO FERREIRA PANATTA	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2005	J
349226	ELIZABETH CONSUELO FERREIRA PANATTA	PROFESSOR - 20 HORAS	10/11/2006	I
356824	ESTER CANDIDO MATHEUS DE BRITO	PROFESSOR - 40 HORAS	07/02/2019	C
356761	ESTER DE FATIMA KOCHAKI	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	B
356690	EVELIN CRISTINA PEREIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	10/12/2018	C
19501	EVERLI APARECIDA DOS SANTOS FALCADE	PROFESSOR - 20 HORAS	08/02/1999	M
274701	FABIANA APARECIDA FRANCO RODRIGUES	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2003	J
352553	FATIMA NIZ DA SILVA	PROFESSOR - 40 HORAS	17/11/2010	E
273801	FLAVIA ROBERTA FERNANDES	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2003	I
348240	GISELI REGINA CHAVES FRAGOSO	PROFESSOR - 20 HORAS	25/02/2005	I
357034	GISELI REGINA CHAVES FRAGOSO	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2019	C
348233	GISLAINE BRUNA BORYÇA	PROFESSOR - 20 HORAS	22/02/2005	J
352379	IARA ROSA DA SILVA REGINATO	PROFESSOR - 40 HORAS	15/02/2013	D
273401	IVONE DE ALMEIDA DIAS	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2003	J
273901	JANE BIGASKI	PROFESSOR - 20 HORAS	03/02/2003	J
356774	JANETE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 40 HORAS	04/02/2019	C
357036	JESSICA CORREA LEAL DE SOUZA	PROFESSOR - 40 HORAS	15/02/2019	C
348162	JUCELI DOS SANTOS	PROFESSOR - 20 HORAS	16/02/2005	J
356764	JUCELIA DE FATIMA DOS SANTOS MACHADO	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	B
159301	JUCEMARA ROCIO DE CASTILHO	PROFESSOR - 20 HORAS	13/02/2001	H
272801	JULIANA ALVES FERREIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	03/02/2003	K
348230	JULIANA ALVES GARCIA DE SOUZA	PROFESSOR - 20 HORAS	21/02/2005	J
348159	JULIANA DA SILVA SIMOES	PROFESSOR - 20 HORAS	16/02/2005	D
356848	JULIANA CARDOSO DE PAULA	PROFESSOR - 20 HORAS	07/02/2019	C
348160	JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	16/02/2005	E
356818	KARIANE MIRELLES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 40 HORAS	07/02/2019	C
276901	KATIA REGINA STORI DA SILVA	PROFESSOR - 20 HORAS	03/02/2003	K
356807	LARA LAIS GROSSI GUEDES MARCELINO	PROFESSOR - 40 HORAS	07/02/2019	B

Matricula	Nome	Cargo Efetivo	Data Base	Classe
348169	ADRIANA DA SILVA COLACO	PROFESSOR - 20 HORAS	16/02/2005	G
348129	ADRIANA MARISA ZITEL DOS SANTOS	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2005	F
355671	ADRIANA MARTINS DE PAULA CREMON	PROFESSOR - 20 HORAS	15/02/2013	C
356766	ALINE HEINZEN DE ALMEIDA	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	C
351229	ALINI MAGALHAES DE OLIVEIRA NOVASKI	EDUCADOR DE INFÂNCIA	01/12/2010	G
348141	ANA CERINO DAL SANTO	PROFESSOR - 20 HORAS	17/02/2005	I
348156	ANA CLARA BURBELA	PROFESSOR - 20 HORAS	17/02/2005	J
348123	ANDREA CRISTINA HAAS	PROFESSOR - 20 HORAS	18/02/2005	J
356770	ANDREA REGINA PEREIRA GOMES	PROFESSOR - 40 HORAS	04/02/2019	C
160201	ANDREIA GUILLEN DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	12/02/2001	L
356772	ARIANE GONSALVES VICENTE	PROFESSOR - 40 HORAS	04/02/2019	C
352383	BENEDITA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR - 40 HORAS	15/02/2013	F
348171	BERNADETE ADRIANA SIEDELISKE	PROFESSOR - 20 HORAS	17/02/2005	I
348758	CARMEN LUCIA WACLAWSKI PADILHA RIBEIRO	PROFESSOR - 40 HORAS	17/02/2005	H
348192	CILMARA MARQUES FERREIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	21/02/2005	J
352278	CLAUDETE APARECIDA ALVES PEREIRA	PROFESSOR - 40 HORAS	29/11/2012	D
351231	CLAUDINEIA SANTANA AMARANTE BOSCARDIN	EDUCADOR DE INFÂNCIA	06/12/2010	G
348190	CLAUDIA STRUGALA	PROFESSOR - 20 HORAS	22/02/2005	J
352388	CLAUDIO ROBERTO STUBER	PROFº EDUCAÇÃO FÍSICA	18/02/2013	F
352384	CLEUSA APARECIDA DA CRUZ	PROFESSOR - 40 HORAS	15/02/2013	D
275301	CRISTIANE DE FATIMA DOS SANTOS	PROFESSOR - 20 HORAS	03/02/2003	K
356767	CRISTIANE KOSLOSKI DOS SANTOS	PROFESSOR - 40 HORAS	04/02/2019	C
356752	DJULYANE DE OLIVEIRA FLAUSINO	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	C
348229	EDINEIA DE MOURA	PROFESSOR - 20 HORAS	21/02/2005	J
350263	ELIANE LISZCZKOVSKI ALVES MACHADO	PROFESSOR - 20 HORAS	10/11/2008	G
348140	ELISANGELA DE OLIVEIRA DELGADO	PROFESSOR - 20 HORAS	17/02/2005	I
356768	ELISANGELA MOREIRA	PROFESSOR - 40 HORAS	04/02/2019	C

32301	LEA PRESTES DOS SANTOS	PROFESSOR - 20 HORAS	08/02/1999	G
348138	LEANDRINA CERINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	17/02/2005	H
356760	LIDIANE TEREZINHA BRUNETTI CARDOZO	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	B
357039	LORIANNE NEHLS DE FREITAS LOPES	PROFESSOR - 20 HORAS	15/02/2019	C
356847	LOUISE DE GODOI GUMM	PROFESSOR - 20 HORAS	07/02/2019	C
352382	LOURDES FATIMA DUTRA	PROFESSOR - 40 HORAS	15/02/2013	F
348124	LUCIA DE ARAUJO	PROFESSOR - 20 HORAS	18/02/2005	J
34401	LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES	PROFESSOR - 20 HORAS	19/02/1999	M
274601	LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2003	K
348198	LUCIMARI PRESTES DA CRUZ	PROFESSOR - 20 HORAS	23/02/2005	J
275401	MARCIA REGINA DE MELO RODRIGUES	PROFESSOR - 20 HORAS	03/02/2003	F
356762	MARCIANO DA SILVA MOTA	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	C
348239	MARIA APARECIDA FIGUEIRO	PROFESSOR - 20 HORAS	21/02/2005	H
348125	MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA GOIS	PROFESSOR - 20 HORAS	18/02/2005	F
348150	MARIA ELENICE ROBERTO	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2005	I
352381	MARIA ISABEL DIAS TRICHES	PROFESSOR - 40 HORAS	15/02/2013	F
356758	MARIA JULIA MARTINS COSTA	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	C
276401	MARIA MIRIAN DE AZEVEDO	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2003	G
356751	MARIANE CORDEIRO BENEDITO SANTANA	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	B
272901	MARILIA VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR - 20 HORAS	03/02/2003	J
356771	MARILIS PEREIRA DE MELO FERREIRA	PROFESSOR - 40 HORAS	04/02/2019	C
275001	MARINALDA PAULIV PEREIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2003	K
348193	MARINALDA PAULIV PEREIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	21/02/2005	J
273201	MARLENE KRUPA DO ROSARIO	PROFESSOR - 20 HORAS	03/02/2003	I
348133	MARLI APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR - 20 HORAS	16/02/2005	I
352385	MARLI MILLER	PROFESSOR - 40 HORAS	15/02/2013	F
356775	MAURINA MARIA FERREIRA	PROFESSOR - 40 HORAS	06/02/2019	C
352375	MONICA DE AGUIAR RODRIGUES SERAPIAO	PROFESSOR - 40 HORAS	15/02/2013	F

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº047 de 17 de março de 2026

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO E DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 034/2025

Onde se Lê:

OBJETO: "Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades das secretarias municipais."

Leia-se:

OBJETO: "Aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR."

Coordenação de Contratos

356827	NADIA CAROLINA LEMES CRISTOFANI	PROFESSOR - 20 HORAS	07/02/2019	C
356753	NEIDE ZANGALLI	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	C
348157	NOELI DUDA	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2005	J
356851	PAULA PEREIRA DOS SANTOS DE QUADRO	PROFESSOR - 20 HORAS	07/02/2019	B
356763	PRISCILA AREAS PAROBOCZ	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	B
357038	RAFAELA FRANCO	PROFESSOR - 20 HORAS	15/02/2019	B
351191	REJANE BARBOSA GALVÃO PEREIRA	EDUCADOR DE INFÂNCIA	17/11/2010	F
356756	RICARDO DA SILVEIRA LIMA	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	C
356765	ROCHELE SILVERIO LOPES DA SILVA	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	C
356755	ROSANGELA DA GRAÇAS ZANATTO	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	C
348158	ROSELI TERESINHA RAMOS REZENDE	PROFESSOR - 20 HORAS	16/02/2005	H
352360	ROSEMAURA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR - 40 HORAS	14/02/2013	C
356773	ROSINEIA COUTINHO	PROFESSOR - 40 HORAS	04/02/2019	C
348196	ROZELI OLIVEIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR - 20 HORAS	22/02/2005	E
356850	RUBIA MAYRA XAVIER CARDOSO	PROFESSOR - 20 HORAS	07/02/2019	C
352378	SANDRA ROSA	PROFESSOR - 40 HORAS	15/02/2013	E
352357	SANDRO ROBERTO BARBOSA	PROFª DE EDUCAÇÃO FÍSICA	14/02/2013	D
348135	SHEILA PAES DE CAMARGO	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2005	E
348127	SIMONE ALZIRA MARQUES	PROFESSOR - 20 HORAS	18/02/2005	H
348128	SIRLEI APARECIDA DUARTE	PROFESSOR - 20 HORAS	18/02/2005	G
356849	SUELEN JAQUELINE DIBAS	PROFESSOR - 20 HORAS	07/02/2019	C
274201	TACIANE APARECIDA JOAY	PROFESSOR - 20 HORAS	03/02/2003	J
351193	TATIANE RYBA ZUCLINSKI SANCHES	EDUCADOR DE INFÂNCIA	17/11/2010	E
356809	TAYNNA KAROLINE TESTA RIBEIRO	PROFESSOR - 40 HORAS	07/02/2019	C
352285	TEREZINHA DE FATIMA ALVES DA LUZ	PROFESSOR - 40 HORAS	06/12/2012	E
277001	VALDETE HORBUCH	PROFESSOR - 20 HORAS	03/02/2003	K
356754	VANESSA DE SOUZA LEITE	PROFESSOR - 20 HORAS	04/02/2019	C
356672	VANESSA KOHLER	PROFESSOR - 20 HORAS	12/11/2018	C

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO E DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032-2023 - ID 3864 - PE 136-2022 - PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Onde se Lê:

VALOR: O valor do contrato com o aditamento para o período correspondente é de **R\$ 22.730.180,88** (vinte e dois milhões setecentos e trinta mil cento e oitenta e oito centavos);

Leia-se:

VALOR: Fica acrescido ao contrato retro o montante de **R\$ 22.680.528,00** (vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e oito reais);

Coordenação de Contratos

356750	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR - 40 HORAS	04/02/2019	C
348154	VANESSA VIEIRA MAKULIA	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2005	J
357035	VANUSA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/2019	C
348166	VERA LUCIA DA ROSA VIEIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	16/02/2005	F
349225	VIVIANE DE OLIVEIRA PETERS DE LIMA	PROFESSOR - 40 HORAS	10/11/2006	E

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº047 de 17 de março de 2026

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2026
Protocolo n.º 15561/2026 - Processo Administrativo n.º 67/2026
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, operação e desmontagem de estruturas, equipamentos e serviços necessários à realização do evento “Marcha para Jesus 2026”, a ser realizado em 11 de abril de 2026, no Município de Fazenda Rio Grande/PR. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 18/03/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 02/04/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de março de 2026.


Maysa Wolff de Souza
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DA Homologação do Pregão Eletrônico nº 97/2025, cujo objeto é a **Aquisição de materiais pedagógicos, jogos e brinquedos educativos direcionados em caráter prioritário ao Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE) e, de forma complementar, aos demais setores da Secretaria Municipal de Educação.**

RETIFICA-SE a Homologação do referido certame, publicada na Edição nº 038/2026 do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04 de março de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê: PRIDE COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **48.829.387/0001-10**, para os itens: 01, 03, 08, 10, 13, 16, 19, 22, 23, 28, 29, 38, 43, 48, 55, 57, 60 e 62 com o valor total de R\$ 7.714,55 (sete mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos); **GIRA MUNDO BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.151.586/0001-80**, para os itens: 02, 04, 15, 17, 20, 27, 32, 33, 40, 50, 53, 61 e 64 com o valor total de R\$ 27.459,52 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); **M. K. SCHITICOSKI**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.426.221/0001-14**, para os itens: 06, 07, 12, 24, 31, 41, 45, 46, 58, 59 e 63 com o valor total de R\$ 17.702,94 (dezesete mil e setecentos e dois reais e noventa e quatro centavos); **BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.199.551/0001-83**, para os itens: 25, 26, 30, 36, 37, 39, 47 e 49 com o valor total de R\$ 18.187,27 (dezoito mil e cento e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos); **JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.390.381/0001-80**, para os itens: 18, 34 e 44 com o valor total de R\$ 2.745,00 (dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais); **100% EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.350.642/0001-08**, para os itens: 11, 42 e 52 com o valor total de R\$ 5.009,50 (cinco mil e nove reais e cinquenta centavos); **N BORRACHAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.375.154/0001-36**, para o item 56 com o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); O item 05 resultou fracassado.

Leia-se: PRIDE COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.829.387/0001-10, para os itens: 01, 03, 08, 10, 13, 16, 19, 22, 23, 28, 29, 38, 43, 48, 55, 57, 60 e 62 com o valor total de R\$ 7.714,55 (sete mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos); **GIRA MUNDO BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.151.586/0001-80, para os itens: 02, 04, 15, 17, 20, 27, 32, 33, 40, 50, 53, 61 e 64 com o valor total de R\$ 27.459,52 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); **M. K. SCHITICOSKI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.426.221/0001-14, para os itens: 06, 07, 12, 24, 31, 41, 45, 46, 58, 59 e 63 com o valor total de R\$ 17.702,94 (dezesete mil e setecentos e dois reais e noventa e quatro centavos); **BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.199.551/0001-83, para os itens: 25, 26, 30, 36, 37, 39, 47 e 49 com o valor total de R\$ 18.187,27 (dezoito mil e cento e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos); **LCM**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026
Protocolo n.º 49536/2025 - Processo Administrativo n.º 57/2026
Tipo: Maior desconto por item

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais. Com fornecimento de PASSAGENS RODOVIÁRIAS nacionais (bilhetes), conforme solicitação das secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande PR. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 18/03/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 06/04/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de março de 2026.


JOSE DANIEL
FABRICIO:05147340947
Assinado de forma digital por JOSE DANIEL FABRICIO:05147340947
Dados: 2026.03.17 13:05:55 -03'00'

José Daniel Fabrício
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.411.166/0001-27, para os itens: 09, 14, 21, 35, 51 e 52 com o valor total de R\$ 8.708,89 (oito mil e setecentos e oito reais e oitenta e nove centavos); **JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.390.381/0001-80, para os itens: 18, 34 e 44 com o valor total de R\$ 2.745,00 (dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais); **100% EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.350.642/0001-08, para os itens: 11, 42 e 52 com o valor total de R\$ 5.009,50 (cinco mil e nove reais e cinquenta centavos); **N BORRACHAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.375.154/0001-36, para o item 56 com o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de março de 2026.

 Documento assinado digitalmente
LUIZ SERGIO CLAUDINO
Data: 13/03/2026 14:52:59-0300
Verifique em <https://validar.dig.br>

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº047 de 17 de março de 2026

Página 8



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 588/2026

Processo nº. 100/2026

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, do servidor ativo **LUCAS SANTOS CAVALCANTI**, à dependente **HELOISA STALCHMIDT MARQUES**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte do servidor ativo **LUCAS SANTOS CAVALCANTI**, matrícula 358394, cargo de Psicólogo, formalizado pela Senhora **HELOISA STALCHMIDT MARQUES**, protocolado sob Processo nº 100/2026, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decide que fica concedida nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral ao dependente;

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 4.844,38 (quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, com efeitos retroativos à 07/03/2026 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Quota	Valor	Cessação do benefício
HELOISA STALCHMIDT MARQUES	Cônjuge	100%	R\$ 4.844,38	Vitalício

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2026.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022



Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.pr.gov.br - www.fazprev.pr.gov.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 002/2023
PROCESSO 89/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.

CONTRATADO: SAUL DOMINGOS CARELLI

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 002/2023, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

DATA DA RESCISÃO: 11/03/2026.

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 – Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.pr.gov.br – www.fazprev.pr.gov.br

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO MULTISSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março ano de 2026, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, os membros desta Comissão Multissetorial, que abaixo subscrevem.

O representante da Unidade de Planejamento Territorial, inicia os trabalhos, apresentando as informações acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança anexada ao processo administrativo 000072020/2025, para instruir processo de licenciamento de centro comercial com área total edificado de 27.081,44 m², denominado 'Centro Comercial FRG Mall', localizado na Avenida Das Américas, 1597; Rua Jatobá, 285; Rua Magnólia, 376. Propõe o estudo a ampliação da rede coletora de esgoto da Sanepar na Rua Jatobá; corretas ligações às redes da concessionária; uso de tecnologias de redução de consumo; ligação às redes públicas de drenagem pluvial e implantação de dispositivo de contenção de cheias; extensão de rede de distribuição de energia elétrica dominicular para aumento de carga; uso de lâmpadas LED; timers em áreas técnicas; ampliação da rede de distribuição de água e reuso de água; práticas do PGRCC (Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil) na construção e PGRS (Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) na operação; manutenção de mix de lojas; parcerias com ACINFAZ e imobiliárias; adequação de calçadas, faixas de pedestres, arborização e iluminação conforme LC nº 268/2025; manter estacionamento com valores acessíveis para usuários externos; planejamento de entradas/saídas fora do pico; bicicletários seguros e cobertos; reserva de área para desapropriação e realocação de acessos; uso de elementos de integração urbana; paisagismo e arborização pública. Tratando-se de pólo gerador de tráfego, localizado na área de influência direta da transposição em desnível da rodovia BR 116, o representante da Unidade de Planejamento Territorial, ressalta que o item 'realocação de acessos', trata-se da possibilidade de propor alterações nos fluxos internos ao centro comercial, sendo constatado que a disposição das entradas e saídas, causem redução na capacidade de fluxo nas vias lindeiras. Não havendo óbices, fica aprovado o aceite da proposta. O representante da Unidade de Planejamento Territorial, prossegue, apresentando as informações acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança anexada ao processo administrativo 000002896/2026, tratando-se de condomínio misto, para construção de 146 (cento e quarenta e seis) unidades habitacionais e 3 (três) unidades comerciais, localizadas na Avenida Rio Amazonas, 4801 no bairro Estados, de propriedade de Murano Empreendimentos Imobiliários Ltda. Propõe o estudo o a execução ou conversão em pecúnia, referente a execução de 46,50 metros quadrados de edificação para ensino e 23,70 metros quadrados para edificação destinada a Unidade Básica da Saúde. Observa o Secretário Municipal de Meio Ambiente, que o imóvel localiza-se na bacia do Rio Mascate, a montante do lago do Parque Ayrton Senna e sugere que além do proposto pelo estudo, seja acrescido a doação e instalação de uma estação meteorológica conforme especificações técnicas que constam no processo 000020660/2025, a ser instalada no Parque Ayrton Senna. O representante da Unidade de Planejamento Territorial observa que, o estudo não aponta critérios para realizar a conversão em pecúnia e propõe que se adote a tipologia R1-B - Residência unifamiliar padrão baixo, conforme tabela divulgada pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná (Sinduscon-PR). Não havendo óbices, fica aprovado o aceite da proposta e as alterações apontadas. O representante da Unidade de

Planejamento Territorial, prossegue, apresentando as informações acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança anexada ao processo administrativo 000089216/2025 tratando-se de condomínio residencial, para construção de 27 (vinte e sete) unidades habitacionais, localizado na Avenida São Paulo, 1308 esquina com a Rua Ceará, 259 no Bairro Estados. Propõe o estudo a execução ou pagamento em pecúnia, referente a execução de 9,00 metros quadrados de edificação para ensino. O representante da Unidade de Planejamento Territorial observa que, o estudo não aponta critérios para realizar a conversão em pecúnia e propõe que se adote a tipologia R1-B - Residência unifamiliar padrão baixo, conforme tabela divulgada pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Sinduscon-PR. Não havendo óbices, fica aprovado o aceite da proposta e a alteração apontada. O representante da Unidade de Planejamento Territorial, prossegue, apresentando as informações acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança anexada ao processo administrativo 000001845/2026, tratando-se de condomínio residencial, para construção de 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais, localizados na Rua Amapá, 833 no Bairro Estados. Propõe o estudo a execução de ampliação de 36,00 metros quadrados de edificação destinada a creche, 20,70 metros quadrados para edificação destinada ao ensino fundamental e 7,30 metros quadrados para edificação destinada à Unidade Básica de Saúde. O representante da Unidade de Planejamento Territorial observa que, o estudo não aponta critérios para realizar a conversão em pecúnia e propõe que se adote a tipologia R1-B - Residência unifamiliar padrão baixo, conforme tabela divulgada pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Sinduscon-PR. Não havendo óbices, fica aprovado o aceite da proposta e a alteração apontada. O representante da Unidade de Planejamento Territorial prossegue apresentando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício 167/2026 – SMS (protocolo 17680/2026 – mov 7), solicitando a utilização de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) advindos do Fundo Municipal de Políticas Públicas para custeamento das manutenções destacadas no ofício supracitado. Não havendo óbices, fica aprovado a utilização do recurso solicitado.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, e por ser expressão da verdade, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.

Giuliana Batista Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral da
Secretaria Municipal de Educação

Rafael Campaner
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Hideki Yanagita
Unidade de Planejamento Territorial

Givanildo Francisco Pego
Sec. Municipal de Finanças

Luciano de Oliveira
Sec. Municipal de Habitação e Interesse Social

Monique Costa Budk
Secretaria Municipal de Saúde

Tiago Henrique Wandscheer
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico

Marlon Roberto Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento Urbano



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA RESOLUÇÃO 009/2026- CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 009/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 11 de março de 2026,

Considerando a necessidade de fortalecimento da Rede de Proteção no Município de Fazenda Rio Grande, por meio da articulação intersetorial entre as políticas públicas e a participação da sociedade civil;

Resolve:

Art. 1º - Indicar as seguintes Organizações da Sociedade Civil para participação no Comitê Gestor da Rede de Proteção do Município de Fazenda Rio Grande:

I – Coletivo Inclusão;

II – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 16 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 17/03/2026 10:04:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná